



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 15-AGEAD/RTR/UFMS, DE 05 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA DA AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Alterar a Portaria 23-AGEAD/RTR/UFMS, de 27 de abril de 2023, que constitui a **Comissão Setorial de Avaliação** da Agência de Educação Digital e a Distância - CSA/Agead, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER, Presidente - Agead (*Complementação de mandato na presidência da comissão*);

ANA CAROLINA PONTES COSTA, Vice-Presidente - Seped/Agead;

MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA - Setec/Agead (*Complementação de mandato em Substituição a Hercules da Costa Sandim*);

DOUGLAS NANTES GUALBERTO - Setec/Agead;

VICTOR PEREIRA DO PRADO - Setec/Agead;

ROBERTA REGINALDO SILVA - Seped/Agead (*Complementação de mandato em substituição a Vinicius Avilla Matsunaga*);

RAFAEL DOMINGOS LEDESMA DE NADAI - Ciência dos Dados (representante discente); e

CRISTINA MOURA DA SILVA - Pedagogia Presencial (representante discente).

2. A complementação do mandato inicia em 5 de março de 2025 com finalização em 30 de abril de 2026.

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER,
Diretora - Agead/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 05/03/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5461007** e o código CRC **A7CAC002**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000366/2025-82

SEI nº 5461007

